

# Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**  
EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL  
Demeritativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Secretaria de Justiça e da Defesa da Administração Superior da Secretaria e da Sede tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

### GRUPO DE CLASSES G-1

TOTAL DE FUNC/SERV.	79	M=16	B=47	A=16
GAB. DO SECRETÁRIO	Total 4	M=1	B=2	A=1
CONS. PENITENCIÁRIO	Total 3	M=1	B=2	A=0
GRUPO PLAN. SETORIAL	Total 1	M=0	B=1	A=0
CENTRO ENGENHARIA	Total 1	M=0	B=1	A=0
CONS. JURÍDICA	Total 1	M=0	B=1	A=0
CENTRO HUMANOS	Total 7	M=1	B=5	A=1
DEP. ADMINISTRAÇÃO	Total 59	M=12	B=33	A=14
DIVISÃO DA JUSTIÇA	Total 3	M=1	B=2	A=0

### GRUPO DE CLASSES G-2

TOTAL DE FUNC/SERV.	78	M=15	B=48	A=15
GAB. DO SECRETÁRIO	Total 25	M=5	B=15	A=5
CONS. PENITENCIÁRIO	Total 3	M=1	B=2	A=0
CONS. PROCES. PEN.	Total 1	M=0	B=1	A=0
CENTRO ENGENHARIA	Total 1	M=0	B=1	A=0
CORREG. AD. SIST. PEN.	Total 3	M=1	B=2	A=0
CONS. JURÍDICA	Total 3	M=1	B=2	A=0
CENTRO HUMANOS	Total 19	M=3	B=11	A=5
DEP. ADMINISTRAÇÃO	Total 19	M=3	B=12	A=4
DIVISÃO DA JUSTIÇA	Total 4	M=1	B=2	A=1

### GRUPO DE CLASSES G-4

TOTAL DE FUNC/SERV.	8	M=1	B=6	A=1
GAB. DO SECRETÁRIO	Total 2	M=0	B=2	A=0
DEP. ADMINISTRAÇÃO	Total 6	M=1	B=4	A=1

### GRUPO DE CLASSES G-5

TOTAL DE FUNC/SERV.	33	M=6	B=21	A=6
GAB. DO SECRETÁRIO	Total 4	M=1	B=2	A=1
CONS. PENITENCIÁRIO	Total 1	M=0	B=1	A=0
CONS. EST. ENTORP.	Total 1	M=0	B=1	A=0
GRUPO PLAN. SETORIAL	Total 1	M=0	B=1	A=0
CENTRO ENGENHARIA	Total 1	M=0	B=1	A=0
CORREG. AD. SIST. PEN.	Total 1	M=0	B=1	A=0
CONS. JURÍDICA	Total 1	M=0	B=1	A=0
CENTRO HUMANOS	Total 6	M=1	B=4	A=1
DEP. ADMINISTRAÇÃO	Total 14	M=3	B=7	A=4
DIVISÃO DA JUSTIÇA	Total 3	M=1	B=2	A=0

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 30/9/88

**CLASSIFICANDO**, LALLAMAND DE SOUZA, RG. nº 784.029, Escriturário I, na Procuradoria do Estado de São Paulo em .. Brasília.

APOSTILA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE 26/9/88

**DECLARANDO**, na Portaria de 25, publicada no D.O. de 31/8/88, que o Bel. FÁBIO ALVES ROSA, RG. nº 975.713, foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Assessor, referência 7, Tabela I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens, de adicional por tempo de serviço e de sexta-parte, fazendo jus ainda à incidência da sexta-parte dos vencimentos e dos .. adicionais por tempo de serviço de que trata o inciso .. VIII, do artº 92, da Constituição do Estado, sobre os honorários advocatícios previstos no artº 55 da LC. nº 93/74, nos termos do artº 3º, incisos II e III da LC. nº 560/88 e não como constou. Efetivado após 10/6/89.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
APOSTILAS DA DIRETORIA DE 3/10/88

**DECLARANDO**, nos títulos dos Procuradores abaixo indicados que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte sobre a verba honorária e que se refere o artº 55 da LC. 93/74, com a redação que lhe foi dada pela LC. 205/79, conforme apostilas publicadas no D.O. de 2/9/88, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:

CLAUDIO BORRA VITA, RG. 788.858, Proc. do Estado N.V T. II:

- no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 ( LC. 180/78 - Proc. Subchefe Nível I);
- no padrão 77-E, a partir de 10/2/79 (adic.);

EV - 4 - T.II:

- no padrão 28-E, a partir de 1/3/81 ( LC. 247/81);
- no padrão 29-E, a partir de 9/3/84 (adic.);

T. I - VE - 3:

- na ref. 33, a partir de 21/12/84 ( LC. 379/84 - Proc. do Estado Subchefe Nível I);
- na ref. 35, a partir de 1/1/85 ( LC. 365/84 );
- na ref. 36, a partir de 1/7/85 ( LC. 404/85 );
- na ref. 39, a partir de 31/12/85 ( artº 119 - LC.180/78 - Proc. do Estado Subchefe Nível II);

VE - 3 - Jornada Integral de Trabalho:

- na ref. 41, a partir de 19/7/86 ( LC. 478/86 - Proc. do Estado Nível V), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 1/10/87 e de 2/10/87.

OBS: O interessado faz jus às seguintes vantagens pessoais:

- Cr\$ 2.596,70 a partir de 1/3/76 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela ( LC. 180/78);

- Cr\$ 3.271,04 a partir de 10/2/79, ( obtenção do 5º adicional);

- Cr\$ 1.623,00 a partir de 31/12/85 por ter ultrapassado três refs. do final da tabela ( artº 119 - LC. 180/78);

- Cr\$ 3.399,96 a partir de 19/7/86 por ter ultrapassado três refs. do final da tabela ( LC. 478/86).

MARIA JOSÉ HIBEIRO CHERMONT, RG. 1.714.540, Proc. Est. N. II T. I :-

- no padrão 77-D, a partir de 1/3/78 ( LC. 180/78 - Proc. do Estado Nível I);
- no padrão 77-D, a partir de 27/2/79 (adic.), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 9/6/87.

OBS: Faz jus à vantagem pessoal de Cr\$ 3.428,55 a partir de 27/2/79 pela obtenção do 6º adicional.

GILBERTO ARABICANO, RG. 1.379.488-Proc. Est. N. IV

- no padrão 72-E, a partir de 1/3/78 ( LC. 180/78 - Proc. do Estado Nível I.I);
- no padrão 77-E, a partir de 31/12/78 ( artº 119 - LC. 180/78 - Proc. Subchefe Nível I );
- no padrão 77-E, a partir de 28/2/80 (adic.);

EV - 4 - T.II:-

- no padrão 27-E, a partir de 1/3/81 ( LC. 247/81);
- no padrão 28-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

T. I - VE - 3:

- na ref. 32, a partir de 21/12/84 ( LC. 379/84 - Proc. do Estado Subchefe Nível I );
- na ref. 34, a partir de 1/1/85 ( LC. 365/84);
- na ref. 35, a partir de 26/2/85 (adic.);
- na ref. 38, a partir de 26/2/85 ( artº 25 - D.T. LC. 180/78);
- na ref. 39, a partir de 1/7/85 ( LC. 404/85);

VE - 3 - Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 41, a partir de 19/7/86 ( LC. 478/86 - Proc. do Estado Nível IV ), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 20/3/87.

OBS: Faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- Cr\$ 3.982,22 a partir de 31/12/78 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela ( artº 119 - LC. 180/78);
- Cr\$ 6.816,51 a partir de 1/12/80 pela obtenção do 3º adicional;
- Cr\$ 5.438,87 a partir de 1/3/81 ( LC. 247/81);
- Cr\$ 272.132, a partir de 26/2/85 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela ( artº 25 - D.T. - LC. 180/78);
- Cr\$ 515.186, a partir de 1/7/85 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela ( LC. 404/85);
- Cr\$ 1.075,48 a partir de 19/7/86 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela ( LC. 478/86).

**ENQUADRANDO**, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, os cargos dos Procuradores abaixo indicados:

- CARLOS ROBERTO TEIXEIRA WOGGE, RG. 2.289.911, Procurador do Estado Nível IV, ref. 41, VE-3, Jornada Integral de Trabalho, a partir de 10/10/87, fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 3.073,42 pela obtenção do 6º adicional);
- CELSO SEIXAS RIBEIRO BASTOS, RG. 2.179.379, Proc. do Estado Assessor, na ref.34, VE-1 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 24/9/87;
- MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, RG. 4.121.579, Proc. do Estado Nível II, na ref. 12 - VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 25/7/87;
- MARIA TEREZA GHIRARDI MASCARENHAS NEVES, RG. 8.659.095, Proc. do Estado Nível I, na ref. 5, VE-3 -T.I, a partir de 18/7/85, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 8/8/86, para constar:

VE - 3 - Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 7, a partir de 19/7/86 ( LC. 478/86);
- MYRIAN APARECIDA REZENDE DE SAN JUAN, RG. 1.566.786, Proc. do Estado Nível II, na ref. 17, VE-3, Jornada Integral de Trabalho a partir de 19/7/86.
- PEDRO LUIZ CARVALHO DE CAMPOS VENEGUERO, RG. 2.666.922, Proc. do Estado Nível I, na ref. 11, VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho a partir de 19/7/86.
- na ref. 12, VE-3, Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 19/7/87, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 2/10/87 e retificada a apostila publicada no D.O. de 20/10/87, para constar:
- VE-3 - Jornada Parcial de Trabalho
- na ref. 13, a partir de 1/10/87 (evol. func.);

DECLARANDO que, a partir de 1/4/88, os Procuradores abaixo

indicados passaram a fazer jus à gratificação "Pro-labore" pelo exercício da chefia a que alude o inciso II, do artº 46 da LC. 473/86, calculada mediante a aplicação do percentual de 3% sobre o valor da referência do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso V, letra " b ", do artº 4º, da LC. 560/88:

AMÉRICO SERVIDO, RG. 1.329.383  
ANA MARIA VIEIRA DE ALCANTARA, RG. 2.927.828  
ANTONIO PIERANGELE MASSIE, RG. 1.798.363  
DORALICE MARIA BAPTISTA FERREI HATION, RG. 1.086.837  
EDUARDO CARDOSO PEREADO, RG. 1.635.468  
JOSÉ OSWALDO DE PAULA SANTOS, RG. 1.446.632  
MÁRCIO COELHO LIESSA, RG. 863.093  
MARCIO ANTONIO VALLETA, RG. 987.791  
MARIA CLARA GOZZONI, RG. 3.671.142  
MARIA LUCY BUFF HIGLIORT, RG. 3.978.436  
MYRIAN PTACHICOVSKI BACAL, RG. 2.420.517  
ROBERTO GERIANO FREDERICO BURGDORF, RG. 1.632.107  
RUBENS FERIANDES, RG. 1.333.589  
WILMA ABREU HANZINI, RG. 2.012.853

### PROCURADORIA FISCAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILA DO DIRETOR

DE 04.10.88

**ENQUADRANDO**, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de MARIA AURORA CARDOSO DA SILVA, RG. 4.802.092, Procurador do Estado Nível I, na ref. 10, a partir de 05.03.88.

**ENQUADRANDO**, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de DULORES CANDIL MARTINS, RG. 2.414.197, Chefe de Seção II, no padrão 44-C, a partir de 03.10.88.

### PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA RTIFICACAO

No despacho da Diretora de 29, publicado no D.O. de 30/9/88, em nome do Bel. ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO, R.G.1.286.353, onde se lê: "... qu. solicita a reiteração...", leia-se: "... solicita a Contagem do tempo...", e onde se lê: "...FICA REITERADO...", leia-se: "...FICA DE FERIDO...".

Na apostila da diretora de 23, publicado no D.O. de 22/9/88, em nome da Bela. ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO, R.G.nº 3.822.784, onde se lê: "...nos termos dos arts.91,94 e95 da LC.180/78...", leia-se: "...nos termos do artº 117,da LC.180/78, com redação alterada pelo inciso IV do art.4º da LC.318/83..."; e onde se lê: "... na ref.10 ...",leia-se: "... na ref. 15 ...".

### PROCURADORIA REGIONAL DE BAURUR

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP. III, DO DECRETO Nº 42.850/83 (R.G.S.).

Nº. de ordem-órgão de lotação -cargo ou função - padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função- substitutos - RG - Lei - Decreto Lei ou Decreto que deu origem à lotação ao órgão.

1704 - Setor de Acompanhamento de Processos - Encarregado do Setor II - Cargo vago(Aposentadoria de Maria Jordão)- 2)Dilva de Jesus Ferreira Siqueira- RG. 17.804.898 - Escriturário I - Decreto 9.721/77.

Vigência: Indicação válida a partir de 02/08/88.

1710 - Setor de Acompanhamento de Processos- Encarregado de Setor II - Meido Inataci Ramos - RG. 4.235.042 - 1)Dilva de Jesus Ferreira Siqueira - RG. 17.804.898 - Escriturário I - Decreto 9.721/77.

Vigência: Indicação válida a partir de 02/05/88.

1711- Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas-Encarregado de Setor II - "pró-labore" - Mário Benedito do Oliveira - RG. 3.838.242 - 1) Celso Sakhou Taira - RG. 12.528.813 - Escriturário I - Decreto 9.721/77.

Vigência: Indicação válida a partir de 04/01/88.

### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Apostilas do Procurador do Estado Chefe de 03/10/88

### Declarando, nos termos do art.36 da L.C.

556/88, observado o Anexo V da mesma lei, os cargos/funções-atividades ocupados pelos interessados abaixo relacionados, ficam a partir de 1/7/88, enquadrados na seguinte conformidade:

JULIA GONCALVES HISCALIN-R.G.5.136.210- Encarregado de Setor II -SOC-II -EV-2 T.I -VE-3, no padrão 26-D

MARIA APARECIDA PENTEADO LOPES DA SILVA-PC.3.182.516 - Encarregado de Setor II -SOC-II -EV-2-T.II -VE-3, no padrão 30-D

MARIA JOSÉ DE BARROS GALVÃO-R.G.2.154.644 -Encarregado de Setor II -SOC-II -EV-2 -T.I -VE-3, no padrão 34-C

MARLITA PITTEHCOURT TORRETTA - P.C. 1.035.793 -Encarregado de Setor II -SOC-II -EV-2 -T.I -VE-3, no padrão 30-F

VERA HELENA CORREA ALCANTARA - P.C.9.181.056- Encarregado de Setor II -SOC-II -EV-2 -T.I -VE-3, no padrão 27-A

DELMA APARECIDA DE LIMA PASCOEIRO-RG.2.702.496- Chefe de Seção II -SOC-II -EV-2 -T.I. VE.3, no padrão 36-C

### PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP. III DO DECRETO Nº 42.850/83 (R.G.S.).

Nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão ou referência-nome do titular do cargo ou função-substitutos-RG-Lei-Decreto Lei ou Decreto que deu origem ao órgão.

15-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Diretoria Diretor Técnico (Serviço Nível I) (pro labore)Vergílio Rodrigues de Souza-RG. 3.620.922-1)André Luiz Miceli-RG. 6.489.787-Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida para o período de 28/8/84 à 27/2/86.

16-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Setor de Expediente-Encarregado de Setor (Administração Geral)Mag da Villaga Guimarães-RG. 2.783.947-1)Vera Lucia Leico Na Kassina-RG. 9.540.670-Escriturário-2)Antonio Milton Esteves Ferraz-RG. 9.045.060-Escriturário-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 02/12/84.

16-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Setor de Expediente-Encarregado de Setor (Administração Geral)Mag da Villaga Guimarães-RG. 2.783.947-2)Lorivete de Oliveira-RG. 9.736.280-Escriturário-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 03/12/84 à 30/9/85

16-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Setor de Expediente-Encarregado de Setor (Administração Geral)Mag da Villaga Guimarães-RG. 2.783.947-2)Antonio Milton Esteves Ferraz-RG. 9.045.060-Escriturário-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 01/10/85 à 27/2/86.

17-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Próprios-Engenheiro Chefe-Vergílio Rodrigues de Souza-RG. 3.620.922-1)André Luiz Miceli-RG. 6.489.787-Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

18-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Próprios-Setor de Apoio Técnico-Vago-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

19-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Cadastro-Chefe de Seção Técnica (pro labore)Dejonir Olo li-RG. 8.145.105-1)Maria Lúcia Vigueiro-RG. 5.779.515-Escriturário-2)Judite Kondo-RG. 3.230.654-técnico de Administração-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

20-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Desenho-Chefe de Seção (Desenho) (pro labore)José Benedito Garcia-RG. 9.045.132-1)Nilson Boechat-RG. 6.241.427-Auxiliar de Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

20-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Desenho-Chefe de Seção (Desenho) (pro labore)José Benedito Garcia-RG. 9.045.132-1)Nilson Boechat-RG. 6.241.427-Auxiliar de Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

20-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Desenho-Chefe de Seção (Desenho) (pro labore)José Benedito Garcia-RG. 9.045.132-1)Nilson Boechat-RG. 6.241.427-Auxiliar de Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

20-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Desenho-Chefe de Seção (Desenho) (pro labore)José Benedito Garcia-RG. 9.045.132-1)Nilson Boechat-RG. 6.241.427-Auxiliar de Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

20-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Desenho-Chefe de Seção (Desenho) (pro labore)José Benedito Garcia-RG. 9.045.132-1)Nilson Boechat-RG. 6.241.427-Auxiliar de Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

20-Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário-Seção de Desenho-Chefe de Seção (Desenho) (pro labore)José Benedito Garcia-RG. 9.045.132-1)Nilson Boechat-RG. 6.241.427-Auxiliar de Engenheiro-Decreto nº 22.612/84.

VIGÊNCIA:- Indicação válida de 28/8/84 à 27/2/86.

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável  
Dilson Mezroth Costa

### REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP: 01511-010 - São Paulo, SP  
Telefones: 33.646 e 231.3341 - Telex: 0118.020

Recebimento de originais das repartições até 17 horas

### ASSINATURAS

Telefone: 231.3344 - fax: 3221 e 222

### REPARAÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 16.567,00  
Entrega fora de Capitalidades - Semestral Cr\$ 14.530,00

### FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 11.619,00  
Entrega fora de Capitalidades - Semestral Cr\$ 12.778,00

A Imprensa Oficial do Estado mantém agentes coletores de assinaturas

### VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 15,00 - Exemplar atrasado Cr\$ 15,00

### AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone: 266.1233 - REPUBLICA - Estação Republicana do Metro - Loja 516 - Fone: 237.59